



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 024/2016

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

O presente origina-se nos Memorandos nºs 210 e 223/2016-SMA e demonstrativo de gasto para contratação emergencial de Professores, Instrutores e monitores para suprir necessidades emergenciais no exercício de 2017.

Não terá acréscimo no presente exercício.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1 – Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2015 à 31/12/2015	R\$	82.814.761,24
1.2 – Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2015 à 31/12/2015	R\$	34.152.124,18
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2015 a 31/12/2015	%	41,24%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Novembro de 2016	R\$	99.794.548,29
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Para o Exercício de 2016	R\$	41.768.752,01
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2016	R\$	0,00
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2017	R\$	737.088,27
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2018	R\$	0,00
2.2.5 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2019	R\$	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2016	R\$	102.600.000,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2017	R\$	109.303.200,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2018	R\$	119.140.488,00
2.3.4 – Estimativa da RCL para 2019	R\$	129.863.131,92
2.4 – Acumulados para os exercícios:		
2.4.1 – Acréscimos acumulados para 2016	R\$	9.382,29
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2017	R\$	2.895.214,93
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2018	R\$	2.588.723,53
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2019	R\$	2.588.723,53
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2016 (2.2.2) / (2.1)	%	0,00
2.5.2 – No acréscimo pretendido p/2017 (2.2.3) / (2.1)	%	0,7386
2.5.3 – No acumulado para 2016 (2.2.1 + 2.4.1) / (2.3.1)	%	40,72
2.5.4 – No acumulado para 2017 (2.2.1 + 2.4.2 x 105%) / (2.3.2)	%	42,91
2.5.5 – No acumulado para 2018 (2.2.1 + 2.4.3 x 110%) / (2.3.3)	%	40,95
2.5.6 – No acumulado para 2019 (2.2.1 + 2.4.4 x 115%) / (2.3.4)	%	38,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista/Atualizada	R\$ 116.919.212,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 107.622.751,58
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 8.749.862,72
3.1.4 – Receita Estimada para o Exercício	R\$ 121.622.531,93
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 11.188.986,07

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 95.781.739,19
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 83.340.190,52
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 83.376.691,21
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 12.441.548,67
3.2.5 – Restos a Pagar Exercícios Anteriores	R\$ 5.165.195,95
3.2.6 – Depósitos Consignados a Terceiros	R\$ 634.365,30

4 - Memória de Cálculo:

- 2.2.1 = Corresponde ao realizado em Novembro/16 deduzido os proventos de Inativos, Pensionistas, Férias e as Indenizações Trabalhistas; multiplicado por 1,5 (01 mês + 50% do 13º salário) acrescido do gasto até Outubro/16 deduzidos os proventos de Inativos, Pensionistas e as Indenizações Trabalhistas.
- 2.2.2 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2016.
- 2.2.3 = Valor estimado neste impacto de Gasto para o exercício de 2017.
- 2.2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e nos impactos anteriores nºs: 020 e 021/2016.
- 2.3.1 = Estimativa da RCL p/Dezembro de 2016 é calculada aplicando-se a RCL realizada nos 11 meses de 2016 acrescida de 01 mês pela estimativa do mesmo período, segundo informações históricas e de órgão fazendários.
- 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4 = Estimativa da RCL p/2017 é a constante da peça orçamentária de 2017 encaminhada ao legislativo, as de 2018 e 2019 foram estimadas com uma variação de 9% sobre estimativa do exercício anterior.
- 2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e nos impactos anteriores nºs: 002, 005, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 023/2016.
- 2.5.4 = Para os gastos de pessoal para 2017 estimamos uma revisão salarial em 5% (5,08% de 2016 já computado item 2.4.1) sobre o montante imediatamente anterior.
- 2.5.5 e 2.5.6 = Para os gastos de pessoal para 2018 e 2019 estimamos uma revisão salarial em 5% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2017, Lei nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 48.737.200,00, já deduzido os montantes de proventos de Inativos e Pensionistas.

6 – Impacto financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

- (x) Aumento Permanente da Receita;
- () Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução;
- (y) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 0,00
- () A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

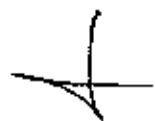
- Anexo 1 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RREO – Exercício/2015
- Anexo 2 – Demonstrativo Receita Corrente Líquida – RREO – Novembro/2016
- Anexo 3 – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Consolidado - Exercício/2015
- Anexo 4 – Demonstrativo Dotações c/Pessoal – RGF – Consolidado – Novembro/2016
- Anexo 5 – Demonstrativo Gasto Pessoal – Consolidado – Novembro/2016
- Anexo 6 – Demonstrativo Receita e Despesa – Novembro/2016
- Anexo 7 – Demonstrativo Receita e Despesa – Orçamento 2017

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, não acarretando aumento da despesa de pessoal em 2016. Para 2017 e exercícios subsequentes os mesmos encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 22 de Dezembro de 2016.


JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Contabilista
CRC/RS 41.530





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto para contratação emergencial de Professores, Instrutores e monitores para suprir necessidades emergenciais no exercício de 2017.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 024/2016.

Eu, **FERNANDO XAVIER DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lci Orçamentária de 2017, nº 3.344 de 07 de dezembro de 2016 a Lci de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 22 de Dezembro de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53
Período: Exercício de 2015

RECEITAS CORRENTES - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA	ATE PERIODO DE REFERENCIA
RECEITAS CORRENTES (I)	95.262.093,72
Receita Tributaria	17.886.418,97
IPTU	5.719.603,13
ISS	7.245.478,16
ITBI	2.365.542,84
IRRF	1.817.825,54
Outras Receitas Tributarias	737.969,30
Receita de Contribuicoes	2.353.759,76
Receita Patrimonial	4.493.367,18
Receita Agropecuaria	50.814,44
Receita Industrial	269,10
Receita de Servicos	2.311.334,48
Transferencias Correntes	66.828.111,10
Cota Parte FPM	15.649.870,57
Cota Parte ICMS	31.685.674,86
Cota Parte IPVA	4.368.757,08
Cota Parte ITR	33.616,28
Transf. ICMS (I.C.)	227.711,03
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	610.392,71
Transferencias do FUNDEB	7.382.172,29
Outras Transferencias Corren	6.869.916,28
Outras Receitas Correntes	1.328.018,69
DEDUCOES (II)	12.437.332,48-
Contr.Social Servidor	1.717.239,89-
Comp.Financeira entre Regime	369.988,43-
Deducao p/Formacao do FUNDEB	10.350.104,16-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	82.814.761,24

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista

CRC/RS 41.530 - CPF 424 981 960-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 2

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

LC FEDERAL 101/2000, INCISO I DO ART.53

Novembro de 2016

ESPECIFICACAO	Últimos 12 Meses	Previsão Orçamentária
RECEITAS CORRENTES (I)	113.979.170,63	112.292.000,00
Receita Tributaria	20.598.568,10	19.428.800,00
IPTU	6.863.451,29	6.500.000,00
ISS	8.153.891,47	7.970.000,00
ITBI	2.129.146,04	2.400.000,00
IRRF	2.396.485,64	1.806.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.055.593,66	752.800,00
Receita de Contribuicoes	2.996.084,60	2.665.000,00
Receita Patrimonial	10.018.591,62	6.731.000,00
Receita Agropecuaria	52.046,80	55.200,00
Receita Industrial	1.577,94	800,00
Receita de Servicos	2.656.267,13	2.290.250,00
Transferencias Correntes	75.177.782,07	80.187.040,00
Cota Parte FPM	16.921.826,84	18.794.000,00
Cota Parte ICMS	36.748.985,92	41.559.500,00
Cota Parte IPVA	4.890.819,30	4.062.500,00
Cota Parte ITR	51.372,15	20.000,00
Transf. ICMS (L.C.)	238.845,16	240.000,00
Cota Parte IPI - EXPORTACAO	468.932,08	717.000,00
Transferencias do FUNDEB	8.364.897,16	7.640.300,00
Outras Transferencias Corren	7.492.103,46	7.153.740,00
Outras Receitas Correntes	2.478.252,37	933.910,00
DEDUcoes (II)	14.184.622,34	15.214.800,00
Contr.Social Servidor	2.151.568,47	2.035.000,00
Comp.Financeira entre Regime	401.543,50	350.000,00
Deducao p/Formacao do FUNDEB	11.631.510,37	12.829.800,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA=I-II	99.794.548,29	97.077.200,00

Gerado em 06/12/2016

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRCRS 41.530 - CPF 424 861 950-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a' - Anexo I

MUNICIPIO

Período: Exercício de 2015

DESPESA COM PESSOAL	----- DESPESAS EXECUTADAS ----- (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Process
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.081.582,79	6.847,83
Pessoal Ativo	28.535.968,52	1.870,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.541.325,34	0,00
Outras desp pessoal contratos terceir (art.18, § 1º da LRF)	1.004.288,93	4.977,20
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art 19, § 1º da LRF) (II)	5.929.458,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Volunt	889.813,06	0,00
Decorrentes Decisão Judicial Período Anterior Apuração	15.079,03	0,00
Inativos e Pensionistas Com Recursos Vinculados	5.024.566,52	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	34.152.124,18	6.847,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	82.814.761,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	34.158.972,01	41,24
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II, III, art.20 da LRF)	49.688.856,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) § único art. 22 LRF)	47.204.413,90	57,00
LIMITE ALERTA (VIII) =(0,90 x VI) II do §1º do art. 59 LRF)	44.719.971,06	54,00

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 966-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 4
DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÕES COM PESSOAL

CONSOLIDADO
Período: Novembro de 2016

TÍTULO	CREDITOS ORÇAMENTARIOS e SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPE- CIAIS E EXTRA- ORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA
PESSOAL E ENCARGOS SOCI	50.761.128,64		50.761.128,64	44.022.928,21
JUROS E ENCARGOS DA DIV	441.300,00		441.300,00	441.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENT	41.035.649,17	20.500,00	41.056.149,17	39.624.052,84
INVESTIMENTOS	13.627.919,31	202.000,00	13.829.919,31	10.880.647,10
INVERSOES FINANCEIRAS	1.388.620,00		1.388.620,00	207.698,53
AMORTIZACAO DA DIVIDA	788.000,00		788.000,00	605.112,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	8.085.628,55		8.085.628,55	
Total Geral.....	116.128.245,67	222.500,00	116.350.745,67	95.781.739,18
Obs: Pessoal e Encargos do IPRAM:			6.922.471,45	5.681.020,00

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 561 960-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 5

Demonstrativo de Gasto com Pessoal no Mês Conforme Classificação
Novembro de 2016 - Faga

Categoria	Especificação	Valor Período	%D	%R	Valor Exercício	%D	%R
3.3.0.0.0.0000000000	DESPESAS CORRENTES	7.224.363,43	93,57	82,56	76.529.066,78	91,78	71,20
3.3.1.0.0.0000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.987.344,02	51,64	45,57	42.308.040,28	50,74	39,31
3.3.1.9.0.0000000000	APLICACÕES DIRETAS	3.240,64	0,04	0,03	38.185,02	0,04	0,03
3.3.1.7.1.0000000000	TRANSPERENCIAS CONDIÇÕES PÚBLICAS	3.171.913,77	43,67	38,53	36.373.260,81	43,62	33,79
3.3.2.9.0.0100000000	APOSENTADORIAS, RES. REMUN. E PROTEÇÃO	449.308,82	5,81	5,13	4.879.660,99	5,85	4,51
3.3.1.9.0.0300000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	63.340,45	0,82	0,72	717.929,23	0,86	0,66
3.3.1.9.0.0500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	21.871,98	0,28	0,24	245.886,13	0,41	0,32
3.3.1.9.0.0600000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	89.550,67	1,15	1,02	940.757,43	1,12	0,87
3.3.1.9.0.0899000000	Cont. Entidade p/Saúde do Servidor	89.550,67	1,15	1,02	940.757,43	1,12	0,87
3.3.1.9.0.1100000000	VENC. VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL	2.363.873,94	30,61	27,01	25.678.178,70	30,79	23,84
3.3.1.9.0.1101000000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RPPS	1.618.345,39	20,98	18,49	16.932.906,40	20,30	15,73
3.3.1.9.0.1102000000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	188.400,21	2,44	2,15	1.842.739,99	2,21	1,71
3.3.1.9.0.1131000000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. CARGOS	266.104,03	3,47	3,06	2.754.183,06	3,30	2,55
3.3.1.9.0.1133000000	GRATIFICAÇÃO p/EXERC. DE FUNÇÕES	52.361,74	0,67	0,59	521.814,85	0,62	0,48
3.3.1.9.0.1140000000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	46.070,38	0,59	0,52	490.558,76	0,58	0,45
3.3.1.9.0.1143000000	13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	1.086.639,11	1,30	1,00
3.3.1.9.0.1145000000	FÉRTAS - ABONO CONSTITUCIONAL	54.243,82	0,70	0,61	526.203,08	0,61	0,47
3.3.1.9.0.1173000000	REMUN. p/PART. EM ORGÃO DEL. COLETIV	367,85	0,00	0,00	1.007,16	0,00	0,00
3.3.1.9.0.1174000000	SUBSÍDIOS	136.140,52	1,76	1,55	1.532.126,36	1,83	1,42
3.3.1.9.0.1174010000	Subsídios dos Vereadores	36.139,60	0,46	0,41	399.021,36	0,47	0,37
3.3.1.9.0.1174020000	Subsídio do Prefeito	18.839,59	0,24	0,21	226.642,07	0,27	0,21
3.3.1.9.0.1174040000	Subsídio Secretários	81.161,93	1,05	0,92	906.462,93	1,08	0,84
3.3.1.9.0.1300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.432,81	1,61	1,42	1.321.893,68	1,58	1,22
3.3.1.9.0.1301000000	PGTS	628,26	0,00	0,00	7.396,15	0,00	0,00
3.3.1.9.0.1302000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	123.804,55	1,60	1,41	1.314.497,53	1,57	1,22
3.3.1.9.0.1304000000	Contribuição Patronal IPRRGS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9.0.1600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL	13.849,83	0,17	0,15	198.192,55	0,23	0,18
3.3.1.9.0.1644000000	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	13.849,83	0,17	0,15	198.192,55	0,23	0,18
3.3.1.9.0.3400000000	OUTRAS DESP. PESSOAL - TRAVEZINHAÇÃO	172.268,07	2,23	1,96	1.410.857,87	1,69	1,31
3.3.1.9.0.3401000000	Serv. Terc. - Subs.Mão-de-Obra	172.268,07	2,23	1,96	1.410.857,87	1,69	1,31
3.3.1.9.0.9400000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	73.457,20	0,95	0,83	879.384,23	1,05	0,81
3.3.1.9.0.9401000000	Indenização Servidores Exonerados	26.640,15	0,34	0,30	246.497,26	0,29	0,22
3.3.1.9.0.9499020000	Indenização Dificil Acesso	31.805,74	0,41	0,36	311.177,45	0,37	0,28
3.3.1.9.0.9499030000	Indenização Lic.Premio Pecunia	13.720,03	0,17	0,15	306.102,09	0,36	0,28
3.3.1.9.0.9499040000	Indenização Uso Veículo Proprio	1.291,78	0,01	0,01	16.167,43	0,01	0,01
3.3.1.9.1.0000000000	APLIC.DIR.DEC.OP.ORG.FUN.ENT.SEG.SOCIA	612.190,51	7,92	6,99	5.896.594,45	7,07	5,47
3.3.1.9.1.1300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	612.190,51	7,92	6,99	5.896.594,45	7,07	5,47
3.3.1.9.1.1303000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS IPRAM	229.050,83	2,96	2,61	2.205.897,81	2,64	2,04
3.3.1.9.1.1303010000	Contr. Patronal ao IPRAM-ATIVOS	173.190,17	2,24	1,97	1.678.433,63	2,01	1,55
3.3.1.9.1.1303020000	Contr. Patronal ao IPRAM-INATIVOS	49.380,66	0,63	0,56	462.727,13	0,55	0,42
3.3.1.9.1.1303030000	Contr. Patronal ao IPRAM-PENSIONISTA	6.580,00	0,08	0,07	64.737,05	0,07	0,06
3.3.1.9.1.1399000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383.139,68	4,96	4,37	3.690.696,64	4,42	3,42
3.3.1.9.1.1399010000	Amortização Passivo Atuarial C/RPPS	383.139,68	4,96	4,37	3.690.696,64	4,42	3,42
3.3.1.9.1.1399020000	Amortização Deficit Patr.e/Ativos	289.699,97	3,75	3,31	2.808.392,25	3,36	2,60
3.3.1.9.1.1399030000	Amortização Deficit Patr.e/Inativo	82.433,13	1,06	0,94	774.016,43	0,92	0,71
3.3.1.9.1.1399040000	Amortização Deficit Patr.e/Pension	11.006,58	0,14	0,12	108.287,78	0,12	0,10

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424.961.950-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 06

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA E DESPESA EMPENHADA
NOVEMBRO 2016

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.274.710,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.230.059,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.638.710,12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	441.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.615.872,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.624.652,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	52.018,63		
RECEITA INDUSTRIAL	1.577,94		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.633.260,58		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.237.293,63		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.191.136,50		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
(R) DEDUÇÕES DAS REC. TRANSFER. CORR	10.332.700,61		
Total Receitas Correntes.....	92.301.869,87	Total Despesas Correntes.....	77.295.412,74
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.673.231,04	INVESTIMENTOS	10.880.647,10
ALIENAÇÃO DE BENS	216.516,72	INVERSOES FINANCEIRAS	207.698,53
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	81.865,16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	605.112,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.938.054,60		
Total Receitas Capital.....	8.909.667,52	Total Despesas Capital.....	11.693.458,13
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
REC. DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTA	6.411.214,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.792.868,31
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Total Receitas Intraorçamentar:	6.411.214,19	Total Despesas Intraorçamentar:	6.792.868,31
TOTAL.....	107.622.751,58	TOTAL.....	95.781.739,38
		Superavit.....	11.841.012,40
RESUMO			
Receitas Correntes.....	92.301.869,87	Despesas Correntes.....	77.295.412,74
Receita Capital.....	8.909.667,52	Despesa Capital.....	11.693.458,13
Receitas Intraorçamentar.....	6.411.214,19	Despesas Intraorçamentar.....	6.792.868,31
		Reserva Contingência.....	
		Superavit.....	11.841.012,40
TOTAL.....	107.622.751,58	TOTAL.....	107.622.751,58

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424 961 950-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA
EXERCÍCIO 2017

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.568.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.853.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	638.568,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.154.950,00
RECEITA AGRICOLA	55.200,00		
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.798.150,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.486.273,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	981.609,00		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
(R) DEDUÇÕES DAS REC. TRANSFER. CORR	13.828.000,00	Total Despesas Correntes.....	82.448.150,00
Total Receitas Correntes.....	99.901.100,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600,00	INVESTIMENTOS	3.921.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.800,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.900.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.830.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800,00		
Total Receitas Capital.....	83.200,00	Total Despesas Capital.....	7.652.050,00
		DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.884.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00
		Total Despesas Intraorçamentar:	8.884.100,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
		Total Reserva Contingência.....	1.000.000,00
TOTAL.....	99.984.300,00	TOTAL.....	99.984.300,00
RESUMO			
Receitas Correntes.....	99.901.100,00	Despesa Correntes.....	82.448.150,00
Receita Capital.....	83.200,00	Despesa Capital.....	7.652.050,00
Receitas IntraOrçamentar.....		Despesas IntraOrçamentar.....	8.884.100,00
		Reserva Contingência.....	1.000.000,00
TOTAL.....	99.984.300,00	TOTAL.....	99.984.300,00

PREF. MUNIC. CARLOS BARBOSA
Secretaria da Fazenda

JOSE CARLOS CUSTODIO
Contabilista
CRC/RS 41.530 - CPF 424.961.960-8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 223/2016 E 210/2016, da Secretaria Municipal da Administração.

Contratações emergenciais para a Secretaria Municipal da Educação para o ano de 2017.

TOTAL – CONTRATOS EMERGENCIAIS 2017:	R\$ 2.334.550,29
TOTAL – CONTRATOS EMERGENCIAIS 2016:	R\$ 1.597.462,02
AUMENTO DE DESPESA PARA 2017:	R\$ 737.088,27

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2016.

Cláudia Missiaggia Monegat,
Diretoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao memorando nº 223/2016 e 210/2016, da Secretaria Municipal da Administração.

Contratações emergenciais para a Secretaria Municipal da Educação para o ano de 2017.

2017	
01 instrutor de Informática Educacional, 16h/semanais, D.A. 40%, para a EMEF de tempo integral Santa Luzia. Período 13/02/17 a 21/12/17.	Remuneração R\$ 19.127,30
	13º salário R\$ 1.364,39
	1/3 férias R\$ 1.819,18
	INSS 22% R\$ 4.508,17
	TOTAL R\$ 26.819,04
07 monitores de creche, 40h/semanais, período de 01/02/17 a 22/12/17. Justificativa: atender turmas novas e substituir LS da servidora Marcia A. Dalcin, na EMEI Aquarela, substituir LS da servidora Catiana Zanuz Pilatti, na EMEI Aurora, atender alunos com deficiência avançada, (Aquarela e Criança Feliz). G1.5 - CLASSE A.	Remuneração R\$ 180.449,76
	13º salário R\$ 15.437,77
	1/3 férias R\$ 20.583,70
	INSS 22% R\$ 43.095,26
	TOTAL R\$ 259.566,49
06 monitores de creche, 40h/semanais, por 03 meses, para substituir licença prêmio das servidoras: Patrícia Zanette (EMEI Aquarela); Edneia Pereira, Elena Misturini Canal e Ione Biondo Melore (EMEI Gotinhas de Amor); Tania Misturini Thums e Marta Rossi Tauffer (EMEI Aurora). G1.5 - CLASSE A.	Remuneração R\$ 43.305,96
	13º salário R\$ 3.608,83
	1/3 férias R\$ 4.811,77
	INSS 22% R\$ 10.321,25
	TOTAL R\$ 62.047,82
02 monitores de creche, 40h/semanais, por 01 mês, para substituir licença prêmio das servidoras: Vera Lucia Cousseau (EMEI Aurora) e Marcia Herpich (EMEI Criança Feliz). G1.5 - CLASSE A.	Remuneração R\$ 4.811,77
	13º salário R\$ 400,98
	1/3 férias R\$ 534,64
	INSS 22% R\$ 1.146,81
	TOTAL R\$ 6.894,20
01 monitor de creche, 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 19/03/17, para substituir licença maternidade e férias da servidora Liane Johnner. G1.5 - CLASSE A.	Remuneração R\$ 3.884,97
	13º salário R\$ 400,98
	1/3 férias R\$ 534,64
	INSS 22% R\$ 942,91
	TOTAL R\$ 5.763,50
01 monitor de creche, 40h/semanais, no período de 01/06/17 a 22/12/17, para substituir licença maternidade e licença prêmio da servidora Cintia Buligon Dalla Costa - EMEI Gotinhas de Amor. G1.5 - CLASSE A.	Remuneração R\$ 16.199,64
	13º salário R\$ 1.403,43
	1/3 férias R\$ 1.871,25
	INSS 22% R\$ 3.872,68
	TOTAL R\$ 23.346,99
01 monitor de creche, 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 20/06/17, para substituir licença maternidade e férias da servidora Aline Viegas V. Borsol (EMEI São Sebastião). G1.5 - CLASSE A + D.A. 70%.	Remuneração R\$ 15.298,62
	13º salário R\$ 1.002,45
	1/3 férias R\$ 1.336,60
	INSS 22% R\$ 3.586,24
	TOTAL R\$ 21.223,92



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01 monitor de creche, 40h/semanais, no período de 30/01/17 a 28/02/17, para substituir licença prêmio da servidora Débora de Souza Ribeiro (EMEI Vitória). G1.5 - CLASSE A.	Remuneração	R\$ 4.440,56
	13º salário	R\$ 393,54
	1/3 férias	R\$ 524,72
	INSS 22%	R\$ 1.063,50
	TOTAL	R\$ 6.422,32
01 servente, 44h/semanais, por três meses (junho/julho e agosto), para substituir licença prêmio da servidora Zelinda Sauthier Bondan. G1.3 - CLASSE A + 20% de insalubridade.	Remuneração	R\$ 6.691,69
	13º salário	R\$ 449,00
	1/3 férias	R\$ 598,66
	INSS 22%	R\$ 1.570,95
	TOTAL	R\$ 9.310,30
07 professores, 25h/semanais ou monitor de creche 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 22/12/17, para substituir servidores que assumirão o cargo de diretor de escola: EMEI Aquarela, Aurora, Arco-Íris, Criança Feliz, Gotinhas de Amor, Toquinho de Gente e Vitória. CLASSE A - NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 183.064,98
	13º salário	R\$ 15.661,51
	1/3 férias	R\$ 20.882,01
	INSS 22%	R\$ 43.719,83
	TOTAL	R\$ 263.328,34
01 professor, 25h/semanais ou monitor de creche 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 22/12/17, para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor de escola: EMEI Carinha de Anjo. CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 50%.	Remuneração	R\$ 32.929,07
	13º salário	R\$ 2.237,36
	1/3 férias	R\$ 2.983,14
	INSS 22%	R\$ 7.736,61
	TOTAL	R\$ 45.886,19
01 professor, 25h/semanais ou monitor de creche 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 22/12/17, para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor de escola: EMEI São Sebastião. CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 70%.	Remuneração	R\$ 35.639,85
	13º salário	R\$ 2.237,36
	1/3 férias	R\$ 2.983,14
	INSS 22%	R\$ 8.332,98
	TOTAL	R\$ 49.193,33
15 professores, 25h/semanais, no período de 13/02/17 a 18/12/17, para: trabalhar com turmas do Pré-A (Criança Feliz e Prefeito José Chies); substituir servidor cedido para a APAE (Criança Feliz, Gotinhas de Amor); atender turmas novas (Recanto, N. Sra. Aparecida, Pa. Pe. Piccoli e Prof. José Chies) e trabalhar com turma do Pré B (Pa. Pe. Piccoli). CLASSE A - NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 373.027,84
	13º salário	R\$ 33.560,38
	1/3 férias	R\$ 44.747,17
	INSS 22%	R\$ 89.449,41
	TOTAL	R\$ 540.784,81
02 professores, 25h/semanais, no período de 13/02/17 a 18/12/17, para trabalhar com turmas na EEEF Dom Vital. CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 30%.	Remuneração	R\$ 57.470,21
	13º salário	R\$ 4.474,72
	1/3 férias	R\$ 5.966,29
	INSS 22%	R\$ 13.627,88
	TOTAL	R\$ 81.539,10
03 professores, 25h/semanais, no período de 13/02/17 a 18/12/17, para substituir servidor cedido para a APAE (Carinha de Anjo) e substituir servidores que assumirão a direção e vice-direção (Santa Luzia). CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 50%.	Remuneração	R\$ 93.938,48
	13º salário	R\$ 6.712,08
	1/3 férias	R\$ 8.949,43
	INSS 22%	R\$ 22.143,12
	TOTAL	R\$ 131.743,11



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 professores, 25h/semanais, no período de 13/02/17 a 18/12/17, para substituir servidor cedido para a APAE (São Sebastião) e substituir servidor que assumirá direção (Salvador Bordini). CLASSE A – NÍVEL 02 + D.A. 70%.	TOTAL	R\$ 131.743,11
	Remuneração	R\$ 67.781,09
	13º salário	R\$ 4.474,72
	1/3 férias	R\$ 5.966,29
	INSS 22%	R\$ 15.896,28
TOTAL		R\$ 94.118,38
01 professor de Artes, 20h/semanais, no período de 13/02/17 a 21/12/17, para a EMEF Nossa Senhora Aparecida e EMEF Padre Pedro Piccoli. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 20.329,57
	13º salário	R\$ 1.811,22
	1/3 férias	R\$ 2.414,97
	INSS 22%	R\$ 4.870,97
	TOTAL	R\$ 29.426,73
01 professor de Matemática, 10h/semanais, no período de 13/02/17 a 21/12/17, para a EMEF Padre Pedro Piccoli. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 10.164,79
	13º salário	R\$ 905,61
	1/3 férias	R\$ 1.207,48
	INSS 22%	R\$ 2.435,49
	TOTAL	R\$ 14.713,37
01 professor de Artes, 17h30/semanais, no período de 13/02/17 a 21/12/17, para a EMEF Prefeito José Chies. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 17.788,37
	13º salário	R\$ 1.584,82
	1/3 férias	R\$ 2.113,09
	INSS 22%	R\$ 4.262,10
	TOTAL	R\$ 25.748,39
01 professor de História, 08h/semanais, no período de 13/02/17 a 21/12/17, para a EMEF Prefeito José Chies. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 8.131,83
	13º salário	R\$ 724,49
	1/3 férias	R\$ 965,99
	INSS 22%	R\$ 1.948,39
	TOTAL	R\$ 11.770,69
01 professor de Artes, 05h/semanais, no período de 13/02/17 a 21/12/17, para a EMEF de tempo integral Santa Luzia. CLASSE A – NÍVEL 02 + D.A. 10%.	Remuneração	R\$ 6.383,90
	13º salário	R\$ 452,81
	1/3 férias	R\$ 603,74
	INSS 22%	R\$ 1.504,08
	TOTAL	R\$ 8.944,53
01 professor de Geografia, 20h/semanais, no período de 13/02/17 a 24/05/17, para substituir licença maternidade e férias da servidora Tania Schafer. CLASSE A – NÍVEL 02.	Remuneração	R\$ 6.695,99
	13º salário	R\$ 658,63
	1/3 férias	R\$ 878,17
	INSS 22%	R\$ 1.618,02
	TOTAL	R\$ 9.850,81
05 professores, 20h/semanais, por 03 meses, para substituir licença prêmio dos servidores: Raquel T. Araújo (Matemática – Pa. Pe. Piccoli), Rosane M. Perronate (Educação Física), Tatiana Postal (Ciências), Franciele C. Grezza (Geografia), Sheila G. Capitani (Português) na EMEF Prefeito José Chies.	Remuneração	R\$ 29.638,21
	13º salário	R\$ 2.469,85
	1/3 férias	R\$ 3.293,13
	INSS 22%	R\$ 7.063,77
	TOTAL	R\$ 42.464,96



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLASSE A - NÍVEL 02.

02 professores, 25h/semanais, por 03 meses, para substituir licença prêmio dos servidores: Valdete E. S. Debenetti (N. Sra. Aparecida) e Salete B. Ferronato (Pa. Pe. Piccoli). CLASSE A - NÍVEL 02.	TOTAL	R\$ 42.464,97
	Remuneração	R\$ 14.644,53
	13º salário	R\$ 1.220,38
	1/3 férias	R\$ 1.627,17
	INSS 22%	R\$ 3.490,28
	TOTAL	R\$ 20.982,36

01 professor, 25h/semanais, por 30 dias (em março/17), para substituir licença prêmio da servidora Marinês Chies Ongaratto). **CLASSE A - NÍVEL 02.**

Remuneração	R\$ 2.440,75
13º salário	R\$ 203,40
1/3 férias	R\$ 271,19
INSS 22%	R\$ 581,71
TOTAL	R\$ 3.497,06

07 professores, 25h/semanais, pelo período de 01/01/17 a 31/12/17, para trabalharem como supervisores de ensino, na coordenação de apoio às escolas de educação infantil e na coordenação pedagógica na Secretaria Municipal da Educação. **CLASSE A - NÍVEL 02.**

Remuneração	R\$ 203.931,90
13º salário	R\$ 17.085,28
1/3 férias	R\$ 22.780,38
INSS 22%	R\$ 48.623,78
TOTAL	R\$ 292.421,34

01 professor de matemática, 20h/semanais, por 03 meses, para substituir licença prêmio da servidora Rosmari Rigatti - EMEF Salvador Bordini, **CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 70%.**

Remuneração	R\$ 8.584,08
13º salário	R\$ 493,97
1/3 férias	R\$ 658,63
INSS 22%	R\$ 1.997,17
TOTAL	R\$ 11.733,85

01 professor de matemática, 20h/semanais, por 03 meses, para substituir licença prêmio do servidor Roque Bavaresco - EMEF de turno integral Santa Luzia. **CLASSE A - NÍVEL 02 + D.A. 50%.**

Remuneração	R\$ 7.825,10
13º salário	R\$ 493,97
1/3 férias	R\$ 658,63
INSS 22%	R\$ 1.830,19
TOTAL	R\$ 10.807,89

02 monitores de creche, 40h/semanais, no período de 15/02/17 a 18/12/17, para atender aluno com deficiência avançada, para a EMEF de tempo integral Santa Luzia. - G1.5 - **CLASSE A + D.A. 50%.**

Remuneração	R\$ 61.517,52
13º salário	R\$ 4.410,79
1/3 férias	R\$ 5.881,06
INSS 22%	R\$ 14.504,23
TOTAL	R\$ 86.313,60

01 monitor de creche, 40h/semanais, no período de 01/02/17 a 22/12/17, para atender aluno com deficiência avançada, para a EMEI São Sebastião. - G1.5 - **CLASSE A + D.A. 70%.**

Remuneração	R\$ 35.266,24
13º salário	R\$ 2.205,40
1/3 férias	R\$ 2.940,53
INSS 22%	R\$ 8.243,76
TOTAL	R\$ 48.655,93

04 monitores de creche, 20h/semanais, no período de 15/02/17 a 18/12/17, para atender aluno com deficiência avançada, para a EMEF Prefeito José Chies, N. Sra. Aparecida e EMEI Recanto. - G1.5 - **CLASSE A**

Remuneração	R\$ 48.711,68
13º salário	R\$ 4.410,79
1/3 férias	R\$ 5.881,06
INSS 22%	R\$ 11.686,94



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL		R\$ 70.690,48
01 monitor de creche, 20h/semanais, no período de 01/02/17 a 22/12/17, para atender aluno com deficiência avançada, para a EMEF Padre Pedro Piccoli. - G1.5 - CLASSE A	Remuneração	R\$ 12.889,27
	13º salário	R\$ 1.102,70
	1/3 férias	R\$ 1.470,26
	INSS 22%	R\$ 3.078,23
	TOTAL	R\$ 18.540,46
TOTAL EMERGENCIAIS 2017		R\$ 2.334.550,29

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2016.

Cláudia Missiaggia Monegat,
Diretoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratos emergenciais em vigor em dezembro de 2016 da Secretaria Municipal de Educação.

01 instrutor de informática (até 10h/semanais), de 15/02/16 a 16/12/16. D.A. 30%	Remuneração	R\$ 13.171,90
	13º salário	R\$ 852,74
	1/3 férias	R\$ 1.136,99
	INSS 22%	R\$ 3.085,42
	TOTAL	R\$ 18.247,06
06 monitores de creche, 40h/semanais, de 01/02/16 a 21/12/16.	Remuneração	R\$ 154.190,04
	13º salário	R\$ 13.232,38
	1/3 férias	R\$ 17.643,17
	INSS 22%	R\$ 36.832,93
	TOTAL	R\$ 221.898,52
02 monitores de creche, 40h/semanais, de 23/06/16 a 21/12/16 + D.A.70%.	Remuneração	R\$ 39.276,97
	13º salário	R\$ 2.405,89
	1/3 férias	R\$ 3.207,85
	INSS 22%	R\$ 9.170,23
	TOTAL	R\$ 54.060,93
01 monitor de creche, 40h/semanais, de 01/02/16 a 21/12/16 + D.A.50%.	Remuneração	R\$ 32.454,19
	13º salário	R\$ 2.205,40
	1/3 férias	R\$ 2.940,53
	INSS 22%	R\$ 7.625,11
	TOTAL	R\$ 45.225,22
01 monitor de creche, 40h/semanais, de 22/02/16 a 16/12/16 + D.A.50%.	Remuneração	R\$ 29.761,01
	13º salário	R\$ 2.004,91
	1/3 férias	R\$ 2.673,21
	INSS 22%	R\$ 6.988,50
	TOTAL	R\$ 41.427,62
03 monitores de creche, 40h/semanais, de 01/07/16 a 21/12/16	Remuneração	R\$ 41.140,67
	13º salário	R\$ 3.608,83
	1/3 férias	R\$ 4.811,77
	INSS 22%	R\$ 9.844,89
	TOTAL	R\$ 59.406,16
02 monitores de creche, 40h/semanais, de 07/04/16 a 21/12/16	Remuneração	R\$ 40.739,68
	13º salário	R\$ 3.608,83
	1/3 férias	R\$ 4.811,77
	INSS 22%	R\$ 9.756,67
	TOTAL	R\$ 58.916,96



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02 monitores de creche, 40h/semanais, de 09/06/16 a 21/12/16	Remuneração	R\$ 36.008,11
	13º salário	R\$ 2.806,87
	1/3 férias	R\$ 3.742,49
	INSS 22%	R\$ 8.539,29
	TOTAL	R\$ 51.096,76
02 monitores de creche, 20h/semanais, de 22/02 a 16/12/16	Remuneração	R\$ 23.644,49
	13º salário	R\$ 2.004,91
	1/3 férias	R\$ 2.673,21
	INSS 22%	R\$ 5.642,87
	TOTAL	R\$ 33.965,47
01 monitor de creche, 20h/semanais, de 01/07/16 a 21/12/16	Remuneração	R\$ 6.856,78
	13º salário	R\$ 601,47
	1/3 férias	R\$ 801,96
	INSS 22%	R\$ 1.640,81
	TOTAL	R\$ 9.901,03
01 professor geografia, 05h/semanais, de 19/05 a 16/12/16 + D.A. De 14%	Remuneração	R\$ 4.652,72
	13º salário	R\$ 288,15
	1/3 férias	R\$ 384,20
	INSS 22%	R\$ 1.086,99
	TOTAL	R\$ 6.412,06
02 professores, 10h/semanais, de 15/02/16 a 16/12/16	Remuneração	R\$ 19.870,98
	13º salário	R\$ 1.811,22
	1/3 férias	R\$ 2.414,97
	INSS 22%	R\$ 4.770,08
	TOTAL	R\$ 28.867,25
01 professor, 10h/semanais, de 15/04/16 a 16/12/16 + D.A. 28%	Remuneração	R\$ 10.826,53
	13º salário	R\$ 740,96
	1/3 férias	R\$ 987,94
	INSS 22%	R\$ 2.544,85
	TOTAL	R\$ 15.100,27
09 professores, 20h/semanais, de 15/02 a 16/12/16.	Remuneração	R\$ 178.838,78
	13º salário	R\$ 16.301,02
	1/3 férias	R\$ 21.734,69
	INSS 22%	R\$ 42.930,76
	TOTAL	R\$ 259.805,25
01 professor, 20h/semanais, de 15/02 a 16/12/16 + D.A. 42%	Remuneração	R\$ 25.214,01
	13º salário	R\$ 1.811,22
	1/3 férias	R\$ 2.414,97
	INSS 22%	R\$ 5.945,55
	TOTAL	R\$ 35.385,75



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15 professores, 25h/semanais, de 15/02 a 21/12/16.	Remuneração	R\$ 374.293,52
	13º salário	R\$ 33.560,38
	1/3 férias	R\$ 44.747,17
	INSS 22%	R\$ 89.727,86
	TOTAL	R\$ 542.328,93

02 professores, 25h/semanais, de 15/02 a 21/12/16 + D.A. 50%	Remuneração	R\$ 62.838,14
	13º salário	R\$ 4.474,72
	1/3 férias	R\$ 5.966,29
	INSS 22%	R\$ 14.808,83
	TOTAL	R\$ 88.087,98

01 professor, 25h/semanais, de 23/06/16 a 21/12/16 + D.A. 70%	Remuneração	R\$ 19.846,53
	13º salário	R\$ 1.220,38
	1/3 férias	R\$ 1.627,17
	INSS 22%	R\$ 4.634,72
	TOTAL	R\$ 27.328,80

TOTAL CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS 2016:

R\$ 1.597.462,02

Carlos Barbosa, 16 de dezembro de 2016.

Cláudia Missiaggia Monegat,
Diretoria de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem.nº 223/2016

Carlos Barbosa, 14 de dezembro de 2016.

Da: Secretaria Municipal da Administração
Para: Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: **Impacto Orçamentário e Financeiro**

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação emergencial conforme especificado abaixo:

• **EMEI Aquazela:**

- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 1º de fevereiro, por 6 meses, previsto para 31/07/17, para trabalhar com turma nova;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 1º de fevereiro, por 6 meses, previsto para 31/07/17, para substituir licença saúde da monitora Márcia Antônia Dakem;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de junho/julho/agosto, em substituição da monitora Patrícia Zanette, que entrará em licença prêmio;
- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Aurora:**

- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 1º de fevereiro, por 6 meses, previsto para 31/07/17 para substituir licença saúde da monitora Catiana Zanuz Pilati;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 1º de fevereiro até o término da licença maternidade em 17 de fevereiro + Férias de 18 de fevereiro a 19 de março da monitora Liane Johnes;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, para o período de 05 de junho a 04 de setembro, em



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- substituição da monitora Tania Misturim Thoms, que entrará em licença prêmio;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, para o período de 02 de maio a 01 de agosto, em substituição da monitora Marta Rossi Tauber, que entrará em licença prêmio;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, por 30 dias, com previsão para o mês de julho, em substituição da monitora Vera Lucia Consseau, que entrará em licença prêmio;
- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
- **EMEI Arco-Íris**
 - 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
- **EMEI Cariaba de Anjo**
 - 1 professor 20h+5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17 para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor - APAE. Prever D.A. de 50%;
 - 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola. Prever D.A. de 50%;
- **EMEI Criança Feliz**
 - 1 professor 20h+5h, para trabalhar com turmas do Pré A, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17;
 - 1 monitor de creche, 40h semanais, por 30 dias, com previsão para o mês de julho, em substituição da monitora Marcia Herpich, que entrará em licença prêmio;
 - 1 professor 20h+5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17 para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor - APAE;
 - 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
- **EMEI Gotinhas de Amor**
 - 1 monitor de creche, 40h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de 1º de



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

abril a 30 de junho, em substituição da monitora Elena Misturini Canal, que entrará em licença prêmio;

- 1 monitor de creche, 40h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de junho/julho/agosto, em substituição da monitora Ednéia Pereira, que entrará em licença prêmio;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, em substituição da monitora Cintia Balgon Dalla Costa, para Licença Maternidade + Licença Prêmio + Férias, com previsão para o mês de junho de 2017;
- 1 professor de Educação Infantil 20h+5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17 para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor - APAE;
- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
- **EMEI Recanto**
 - 2 professores 20h+5h semanais, para trabalhar com turmas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17. Prever D.A. de 30%;
 - 2 professores 20h+5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/2017, turmas novas;
 - 1 professor 20h+5h semanais para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
 - 1 professor 20h+5h para servidor que assumirá o cargo de vice-diretor da escola.
- **EMEI São Sebastião**
 - 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 1º de fevereiro até o término da licença maternidade em maio + Férias da monitora Aline Viegas Verruck Borsol. Prever D.A. de 70%;
 - 1 professor de Educação Infantil 20h+5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17 para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor - APAE. Prever D.A. de 70%.

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola. Prever D.A de 70 %.
- **EMEF Toquinho de Gente**
 - 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola;
 - 1 servente, 40h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de junho, julho e agosto, em substituição da funcionária Zelinda Sauthier Bondan, que entrará em licença prêmio.
- **EMEF Vitória**
 - 1 monitor de creche, 40h semanais, por 30 dias, com previsão para o período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro, em substituição da monitora Débora de Souza Ribeiro, que entrará em licença prêmio;
 - 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.
- **EMEF Nossa Senhora Aparecida**
 - 1 professor de Arte 20h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17 para as EMEF Nossa Senhora Aparecida e EMEF Padre Pedro Piccoli;
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá o cargo de direção da escola;
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção da escola.
- **EMEF Padre Pedro Piccoli**
 - 1 professor 20h+5h semanais, por 30 dias, com previsão para o mês de março, em substituição da professora Marinês Chies Ongaratto, que entrará em licença prêmio;
 - 1 professor 20h+5h semanais, para trabalhar com a turma do Pré B, turno da manhã, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17;
 - 1 professor de Matemática 10h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17;

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola;
- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção da escola;
- **EMEF Prefeito José Chies**
 - 1 professor 20h+5h semanais, para trabalhar com a turma do Pré A, turno da tarde, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17;
 - 1 professor de Educação Física, 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de março, abril e maio, em substituição da professora Rosane Marli Ferronato, que entrará em licença prêmio;
 - 1 professor de Geografia, 20h semanais, a contar de 13 de fevereiro a 24 de abril, em virtude da Licença Maternidade + férias até 24 de maio da Professora Tania Schäfer;
 - 1 professor de Arte 17h 30min semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses, previsto para 21/07/17;
 - 1 professor de História 8h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17;
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção da escola;
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola;
- **EMEF Salvador Bordini**
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola. Prever D.A. de 70%;
- **EMEF de Tempo Integral Santa Luzia**
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção de escola. Prever D.A. de 50%;
 - 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção de escola. Prever D.A. de 50%;
 - 1 professor de Matemática 20h semanais, por 3 meses, a contar de 03 de abril a 02 de julho, em substituição do professor Roque Bavaresco, que entrará em licença Prêmio.

B



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prever D.A. de 50%;

- 1 Professor de Arte 5h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17. Prever D.A. de 10%;
- 1 instrutor de Informática Educacional 16h semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2017, por 6 meses previsto para 21/07/17. Prever D.A. de 40%.

• **SME**

- 5 professores 20h+5h semanais para trabalharem como Supervisor de Ensino na Secretaria Municipal da Educação;
- 1 professor 20h+5h semanais para trabalhar na Coordenação de Apoio às Escolas de Educação Infantil;
- 1 professor 20h+5h semanais para trabalhar na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;

• **EMEI Aquarela:**

- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 01 de agosto até o término do ano letivo previsto para 22/12/17, para trabalhar com turma nova;
- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 01 de agosto até o término do ano letivo previsto para 22/12/17 para substituir a licença saúde da monitora Márcia Antonia Daleir;
- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Aurora:**

- 1 monitor de creche, 40h semanais, a contar de 01 de agosto até término do ano letivo previsto para 22/12/17 para substituir a licença saúde da monitora Catiana Zanuz Pilatti;
- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Arco-íris**

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Carinha de Anjo**

- 1 professor 20h+5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até o término do ano letivo.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

previsto para 18/12/16, para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor – APAE. Prever D.A. de 50%;

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola. Prever D.A. de 50%.

• **EMEI Criança Feliz**

- 1 professor 20h+5h, para trabalhar com turmas do Pré A, a contar de 01 de agosto de 2017 até o término do ano letivo, previsto para 18/12/17;

- 1 professor 20h+5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17, para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor – APAE;

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Gotinhas de Amor**

- 1 monitor de creche, 40h semanais, em substituição da monitora Cintia Buligon Dalla Costa, para Licença Maternidade + Licença Prêmio + Férias, com previsão para o mês de junho de 2017;

- 1 monitor de creche, 40h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de outubro/novembro/dezembro, em substituição da monitora Ione Biondo Melere, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Educação Infantil 20h+5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17, para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor – APAE;

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Recanto**

- 2 professores 20h+5h semanais, para trabalhar com turmas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Vital, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17. Prever D.A. de 30%;

- 2 professores 20h+5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo,

B



MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

previsto para 18/12/2017, para turmas novas,

- 1 professor 20h+5h semanais para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola,

- 1 professor 20h+5h para servidor que assumirá o cargo de vice-diretor da escola.

• **EMEI São Sebastião**

- 1 professor de Educação Infantil 20h+5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17, para substituir servidor cedido para a Escola Especial Recanto do Amor - APAE. Prever D.A. de 70%.

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola. Prever D.A. de 70%.

• **EMEI Toquinho de Gente**

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEI Vitória**

- 1 monitor de creche 40h semanais ou professor 20h+5h para substituir servidor que assumirá o cargo de diretor da escola.

• **EMEF Nossa Senhora Aparecida**

- 1 professor 20h+5h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de outubro, novembro e dezembro, em substituição da professora Valdete Elza Spindler Debenetti, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Arte 20h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17, para as EMEF Nossa Senhora Aparecida e EMEF Padre Pedro Piccoli;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá o cargo de direção da escola;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção da escola.

• **EMEF Padre Pedro Piccoli**

- 1 professor 20h+5h semanais, para trabalhar com a turma do Pré B, turno da manhã, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17;

- 1 professor de Matemática 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de outubro/novembro/dezembro, em substituição da professora Raquel Trentin Araújo, que entrará em licença prêmio.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 1 professor 20h+5h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de outubro/novembro/dezembro, em substituição da professora Safete Briembilla Ferrenato, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Matemática 10h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice-direção da escola;

• EMEF Prefeito José Chies

- 1 professor 20h+5h semanais, para trabalhar com a turma do Pré A, turno da tarde, a contar de 01 de agosto de 2017 até o final do ano letivo, previsto para 18/12/17;

- 1 professor de Ciências 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de agosto, setembro e outubro, em substituição da professora Tatiana Postal, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Geografia 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de agosto, setembro e outubro, em substituição da professora Franciele Carla Grzeça, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Língua Portuguesa 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de outubro, novembro e dezembro, em substituição da professora Sheila Girardi Capitani, que entrará em licença prêmio;

- 1 professor de Arte 17h 30min semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17;

- 1 professor de História 8h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de vice direção da escola;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola;

• EMEF Salvador Bordini

- 1 professor de Matemática 20h semanais, por 3 meses, com previsão para os meses de agosto/setembro/outubro, em substituição da professora Rosmar Rigani, que entrará em licença prêmio. Prever D.A. de 70%;

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção da escola. Prever D.A. de 70%;

• EMEF de Tempo Integral Santa Luzia

- 1 professor 20h+5h semanais para servidor que assumirá cargo de direção de escola. Prever



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

D.A. de 50%.

- 1 professor 20h+5h semanais para servir o cargo de vice direção de escola.
Prever D.A. de 50%.

- 1 Professor de Arte 5h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17. Prever D.A. de 10%.

- 1 Instrutor de Informática Educacional 16h semanais, a contar de 01 de agosto de 2017 até 21/12/17. Prever D.A. de 40%.

SME

- 5 professores 20h+5h semanais para trabalharem como Supervisor de Ensino na Secretaria Municipal da Educação.

- 1 professor 20h+5h semanais para trabalhar na Coordenação de Apoio às Escolas de Educação Infantil.

- 1 professor 20h+5h semanais para trabalhar na Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Atenciosamente,

Elida Brattinmesso,
Secretaria Municipal da Administração.

Recebi em 14/12/16

Diretoria de Recursos Humanos

Redigido por Fabiana Poppa Sandoval,
Secretaria Municipal da Administração.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Mem. nº 210/2016

Carlos Barbosa, 22 de novembro de 2016.

Da Secretaria Municipal da Administração
Para Diretoria de Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Solicitamos Impacto Orçamentário e Financeiro prevendo a contratação emergencial conforme especificado abaixo:

- 02 (dois) Monitores para pessoa com deficiência avançada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o turno da tarde, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, para a EMEE Prefeito José Chies;
- 01 (um) Monitor para alunos com deficiência avançada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o turno da tarde, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, para a EMEE Nossa Senhora Aparecida;
- 01 (um) Monitor para aluno com deficiência avançada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e adicional de difícil acesso de 50%, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, para a EMEE de Tempo Integral Santa Luzia;
- 03 (três) Monitores para alunos com deficiência avançada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, para a EMEE Criança Feliz;

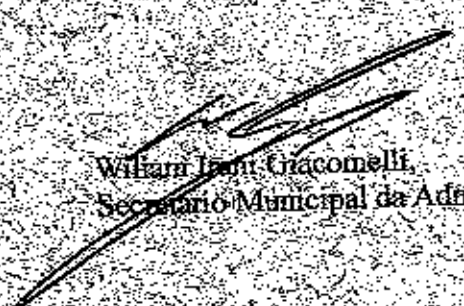
Handwritten signature and date:
22/11



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 01 (um) Monitor para alunos com deficiência avançada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, para a EMEI Aquarela;
- 01 (um) Monitores para aluno com deficiência avançada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o turno da tarde, a contar de 01 de fevereiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, para a EMEI Padre Pedro Piccoli;
- 01 (um) Monitor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e adicional de difícil acesso de 50%, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, para a EMEI do Tempo Integral Santa Luzia;
- 01 (um) Monitor para alunos com deficiência avançada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 15 de fevereiro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, para a EMEI Recanto;
- 01 (um) Monitor para aluno com deficiência avançada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e adicional de difícil acesso de 70%, a contar de 01 de fevereiro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, para a EMEI São Sebastião.

Atenciosamente,


William Ianni Giacomelli
Secretário Municipal da Administração

Recebi em _____

Diretoria de Recursos Humanos


Recebido por Lécia Foppa Sandoval
Secretaria Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gracconelli
16.11.16
FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Mem. 337/2016

Carlos Barbosa, 09 de novembro de 2016.

Verificar
De: Secretaria da Educação
Para: Gabinete do Prefeito
Secretaria da Administração

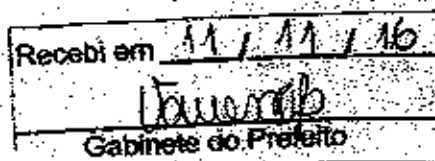
Gracconelli
Atender
21.11.16
Assunto: **Impacto Financeiro para contratação de monitores**

Solicitamos impacto financeiro para posterior contratação conforme descrito abaixo:

Contratos já existentes em 2016 e que serão necessários em 2017:

- * 1 Monitor para pessoa com deficiências avançadas, para a EMEF Prefeito José Chies, carga horária de 20h semanais, no turno da tarde, a contar de 15 de fevereiro até 18 de dezembro de 2017;
- 1 Monitor para alunos com deficiências avançadas, 20h semanais, para a EMEF Nossa Senhora Aparecida, turno da tarde, a contar de 15 de fevereiro até 18 de dezembro de 2017;
- 1 Monitor para alunos com deficiências avançadas, 40h semanais, para a EMEF de Tempo Integral Santa Luzia, a contar de 15 de fevereiro até 18 de dezembro de 2017; Prever D.A. de 50 % = 603,81.
- 3 monitores para alunos com deficiências avançadas, 40h semanais, para a EMEI Criança Feliz, a contar de 01 de fevereiro até o dia 22 de dezembro de 2017;
- 1 monitor para aluno com deficiências avançadas, 40h semanais, para a EMEI Aquarela, a contar de 01 de fevereiro até o dia 22 de dezembro de 2017;

Redigido por Vera Padovani
Secretaria Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

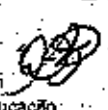
Contratos que não havíamos em 2016 e serão necessários em 2017:

- * 1 Monitor para pessoa com deficiências avançadas, para a EMEF Prefeito José Chies, carga horária de 20h semanais, no turno da tarde, a contar de 15 de fevereiro até 18 de dezembro de 2017;
- 1 monitor para aluno com deficiências avançadas, 20h semanais, para a EMEI Padre Pedro Piccoli, no turno da tarde, a contar de 01 de fevereiro até o dia 22 de dezembro de 2017.
- 1 Monitor, 40h semanais, para a EMEF de Tempo Integral Santa Luzia, a contar de 15 de fevereiro até 18 de dezembro de 2017, para auxiliar na turma da Pré-escola, por tratar-se de turma multisseriada e de tempo integral (alunos desta faixa etária totalmente dependentes, necessitam de auxílio na alimentação e na higiene, e necessitam ser assistidos no horário do meio dia no dormitório, horário em que não há professor); Prever D.A. de 50 % = 603,81.
- 1 monitor para aluno com deficiências avançadas, 20h semanais, para a EMEI Recanto, a contar de 15 de fevereiro até o dia 18 de dezembro de 2017;
- 1 monitor para aluno com deficiências avançadas, 40h semanais, para a EMEI São Sebastião, a contar de 01 de fevereiro até o dia 22 de dezembro de 2017; Prever D.A. de 70 % = 845,34.

Atenciosamente,


Paulo César Bellaver
Secretário Municipal da Educação

Recebido em ____/____/____


Redigido por Vera Padovani
Secretaria Municipal da Educação